



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2318/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALFEU LUIZ GASPARINI.

R040/22GTE

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que foi veiculada via redes sociais e imprensa local, a ocorrência de uma briga entre alunos da EMEFEM Prof. Alfeu Luiz Gasparini, no dia 17/03/2022, na qual um deles teria ficado ferido, necessitando de atendimento médico;

CONSIDERANDO que em novembro do ano passado, a mesma escola já havia registrado duas brigas. Na ocasião, um dos estudantes teve de ser socorrido pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);

CONSIDERANDO que segundo a Lei Estadual 17.341, que estabelece as normas gerais de segurança escolar e prevê em seu artigo 1, parágrafo único: *“entende-se por segurança escolar a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e toda a comunidade escolar, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público, com vistas à construção da paz e da ordem social no interior e nas imediações de seus respectivos estabelecimentos de ensino”*.

CONSIDERANDO que é necessária a elaboração de políticas públicas voltadas para segurança escolar, envolvendo poder público, alunos, professores e pais;

CONSIDERANDO que o poder público muitas vezes tem tomado medidas de apenas suspender os alunos das aulas por alguns dias, no entanto, o mandato coletivo Ramon Todas as Vozes, recepcionou diversas denúncias de que a unidade escolar em questão sofre com falta de segurança e de funcionários e inspetores;

REQUEREMOS, pelo exposto acima, ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação para fornecer as informações acerca das seguintes questões, referentes a EMEFEM Prof. Alfeu Luiz Gasparini:

I) Há déficit de funcionários para atendimento dos alunos nesta unidade escolar?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II) Quais providências estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Educação para evitar novos episódios de violência entre os alunos?

III) Há atendimento de equipe multidisciplinar nesta unidade escolar nos termos da Lei 13.3935/2019, para atendimento dos alunos? Caso Positivo, quais atividades desenvolvidas pela equipe? Caso negativo, há previsão de realização desse atendimento, na unidade?

IV) Quais ações têm sido desenvolvidas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação para coibir esse tipo de situação?

Sala de sessões, 21 de março de 2022.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**



